

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.

Prezado(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A., na qualidade de Administrador do ALFA TOTAL JGP HEDGE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – INVESTIDOR QUALIFICADO (CNPJ/MF Nº 11.039.121/0001-63), doravante denominado “FUNDO”, convoca os Srs. Cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2019, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) na sede do Administrador, na Alameda Santos, nº 466, 13º andar, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Proposta de alteração dos itens 6.4, I e 6.6, bem como inclusão do item 6.8 no Capítulo VI – “Das Cotas” que vigorarão conforme abaixo:
*“6.4 O pedido de resgate de cotas será efetuado a qualquer tempo, no dia da respectiva solicitação entregue pelo cotista, na sede ou nas dependências do ADMINISTRADOR, observado o horário limite estabelecido no item 6.2 acima:
I A conversão dar-se-á pela cota em vigor no dia da solicitação de resgate; e
(...)
6.6 Os limites mínimos e máximos de investimento são:
I Aplicação inicial: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
II Aplicações adicionais e resgates parciais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
III Valor mínimo de permanência: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observado o disposto no art. 138 da Instrução CVM 555/2014.
(...)
6.8 O horário limite para aplicações e resgates no FUNDO será 12h00min (horário de Brasília).”;* e
- (ii) Proposta de inclusão do item 13.4 no Capítulo XIII – “Dos Prestadores de Serviços” que vigorará com a seguinte redação: *“13.4 A prestação de serviços de auditoria externa do FUNDO é exercida pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.928.567/0001-11.”.*

Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos Cotistas na sede do Administrador e na sua página na internet – www.bancoalfa.com.br.

De acordo com a regulamentação em vigor, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico alfanet@alfanet.com.br ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente.

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.